



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Em atendimento à Comissão de Acompanhamento, Implementação e Fiscalização dos Recursos da Lei Aldir Blanc no Município de Ecoporanga, nomeada por meio da Portaria 212/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de retificação do texto constante no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, referente à Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022),

RESOLVE:

Publicar a seguinte ERRATA:

No item **7. DAS ÁREAS CULTURAIS/LINGUAGENS ARTÍSTICAS**, subitem **7.1.1.1**

Onde se lê:

“b) Banda - Serão destinadas 11 (onze) vagas com destinação de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para cada projeto;”

c) **Dupla** – Serão destinadas 05 (cinco) vagas com destinação de até R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para cada projeto;

Leia-se:

“b) **Banda** – Serão destinadas 06 (seis) vagas com destinação de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para cada projeto;

c) **Dupla** – Serão destinadas 03 (três) vagas com destinação de até R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para cada projeto;

No item **7. DAS ÁREAS CULTURAIS/LINGUAGENS ARTÍSTICAS**, subitem **7.1.1.2**

Onde se lê:

Os projetos de apresentação musical (Shows) ocorrerão de acordo com Calendário de Eventos municipal para o ano de 2025, finalizando em 31 de dezembro, conforme Termo de Compromisso.

Leia – se:

“O proponente que apresentar Projeto na Categoria “BANDA” deverá considerar no mínimo, 02 (duas) apresentações, com duração mínima de 1h30min, de acordo com calendário de eventos do município”.

No Anexo I – CATEGORIAS, item 1.2, no quadro de Distribuição de Vagas:

Onde se lê:

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL



1.1. O presente edital possui valor total de R\$ 186.450,96 (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para contratação de 36 (trinta e seis) Artistas Locais distribuídos nas categorias MÚSICA, DANÇA, ARTES PLÁSTICAS E ARTESANATO E CULTURA POPULAR;
- b) Até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para 02 (duas) vagas na categoria MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS.

1.2. Os valores adicionais ao limite estabelecido no Plano de Trabalho serão utilizados os rendimentos da conta para custeio da diferença.

AÇÃO	ÁREA CULTURAL (linguagens artísticas)	CATEGORIA	Vagas	Natureza Jurídica do Proponente	Valor máximo por Projeto	Valor total da Ação
Contratações de Artistas locais	Música	Solo	06	Pessoal Física	R\$ 1.500,00	R\$ 120.000,00 (+ rendimentos)
		Banda	11	Pessoal Física	R\$ 5.000,00	
		Dupla	05	Pessoal Física	R\$ 2.500,00	
	Dança	Oficina Musical	02	Pessoa Física ou Coletivo s/ CNPJ	R\$ 3.000,00	
		Dança	03	Pessoa Física ou Coletivo s/ CNPJ	R\$ 3.000,00	
		Artes Plásticas e Artesanato	02	Pessoa Física, Jurídica ou Coletivo s/ CNPJ	R\$ 3.000,00	
	Artes Plásticas e Artesanato	Artesanato	05	Pessoa Física, Jurídica ou Coletivo s/ CNPJ	R\$ 4.000,00	
		Cultura Popular	02	Pessoa Física, Jurídica ou Coletivo s/ CNPJ	R\$ 4.000,00	

AÇÃO	CATEGORIA	Vagas	Natureza Jurídica do Proponente	Valor máximo por Projeto	Valor total da Ação
Subsídio e de Manutenção de Espaços e Organizações Culturais	Manutenção de Espaços Culturais	02	Pessoa Jurídica (com CNPJ)	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00

Leia-se:

1.RECURSOS DO EDITAL

1.1.O presente edital possui valor total de R\$ 186.450,96 (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos) distribuídos da seguinte forma:

- c) Até R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para contratação de 29 (vinte nove) Projetos distribuídos nas categorias MÚSICA, DANÇA, ARTES PLÁSTICAS E ARTESANATO E CULTURA POPULAR;
- d) Até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para 02 (dois) Projetos na categoria MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS.

1.2.Os valores adicionais ao limite estabelecido no Plano de Trabalho serão utilizados os rendimentos da conta para custeio da diferença.



AÇÃO	ÁREA CULTURAL (linguagens artísticas)	CATEGORIA	Vagas	Natureza Jurídica do Proponente	Valor máximo por Projeto	Valor total da Ação
Contratações de Artistas locais	Música	Solo	06	Pessoal Física	R\$ 1.500,00	R\$ 120.000,00 (+ rendimentos)
		Banda	06	Pessoal Física	R\$ 10.000,00	
		Dupla	03	Pessoal Física	R\$ 2.500,00	
		Oficina Musical	02	Pessoa Física ou Coletivo s/ CNPJ	R\$ 3.000,00	
	Dança	Dança	03	Pessoa Física ou Coletivo s/ CNPJ	R\$ 3.000,00	
	Artes Plásticas e Artesanato	Artes Plásticas	02	Pessoa Física, Jurídica ou Coletivo s/ CNPJ	R\$ 3.000,00	
		Artesanato	05	Pessoa Física, Jurídica ou Coletivo s/ CNPJ	R\$ 4.000,00	
	Cultura Popular	Cultura Popular	02	Pessoa Física, Jurídica ou Coletivo s/ CNPJ	R\$ 4.000,00	

AÇÃO	CATEGORIA	Vagas	Natureza Jurídica do Proponente	Valor máximo por Projeto	Valor total da Ação
Subsídio Manutenção Espaços Organizações Culturais	Manutenção de Espaços Culturais	02	Pessoa Jurídica (com CNPJ)	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00

No Anexo I – CATEGORIAS, item 3, no quadro de Distribuição de COTAS:

Onde se lê:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
SOLO	03	02	01	00	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
BANDA	06	03	01	01	11	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00
DUPLA	03	01	0	01	05	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
OFICINA MUSICAL	01	01	00	00	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
DANÇA	02	01	00	00	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
ARTES PLÁSTICAS	01	01	00	00	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00



ARTESANATO	03	01	0	01	05	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
CULTURA POPULAR	01	01	00	00	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	01	01	00	00	02	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
TOTAL (VAGAS)					38	TOTAL (R\$)	R\$ 140.500,00

Leia-se:

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
SOLO	03	02	01	00	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
BANDA	03	02	01	00	06	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
DUPLA	02	01	0	00	03	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
OFICINA MUSICAL	01	01	00	00	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
DANÇA	02	01	00	00	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
ARTES PLÁSTICAS	01	01	00	00	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
ARTESANATO	03	01	0	01	05	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
CULTURA POPULAR	01	01	00	00	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	01	01	00	00	02	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
TOTAL (VAGAS)					38	TOTAL (R\$)	R\$ 140.500,00

Ecoporanga, 09 de junho de 2025.


EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto n.º 9.904 de 01 janeiro de 2025